



NOTA PÚBLICA

A AMMP - Associação Mineira do Ministério Público, entidade que congrega Promotores e Procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais, diante das notícias recentemente veiculadas sobre a decisão do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público de instaurar procedimento administrativo disciplinar em face de membro do Ministério Público de Minas Gerais, Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Souza, vem a público se manifestar:

A AMMP recebeu com surpresa a notícia de instauração de procedimento disciplinar administrativo face ao Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Souza, uma vez que ele sequer foi notificado/intimado acerca da realização do julgamento, o que por si só torna, ao nosso sentir, nula a decisão proferida em seu desfavor.

O Conselho Nacional do Ministério Público possui, dentre suas funções, zelar pelos direitos fundamentais constitucionalmente assegurados a todo e qualquer cidadão, dentre eles a garantia do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, LV, CF/88), o que infelizmente não foi assegurada ao membro do Ministério Público de Minas Gerais, pois o feito foi pautado e julgado sem a sua prévia ciência.

Ressalte-se que os fatos noticiados pela imprensa que teriam motivado a decisão noticiada já foram objeto de análise pela Corregedoria-Nacional do Ministério Público, que decidiu pelo arquivamento, diante da ausência de qualquer irregularidade praticada pelo membro.

A Associação Mineira do Ministério Público, que ainda não teve acesso aos autos, representando seu associado, apresentará imediatamente as medidas pertinentes, no sentido de reverter a decisão, visto que o trabalho do Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Souza sempre se pautou exclusivamente pela estrita observância das leis e da Constituição do país, com destaque na atuação na proteção do Patrimônio Público.

Nesse sentido, a Associação Mineira do Ministério Público reitera sua confiança na firmeza e seriedade no exercício profissional do aguerrido Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Souza, sempre em nome do interesse público e na defesa da sociedade.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Enéias Xavier Gomes
Presidente
Associação Mineira do Ministério Público